



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença a Vereadora
BLENDA QUARESMA e dá outras
providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos a Senhora Vereadora **BLENDA QUARESMA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **18.05.2022**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dia de Licença, no período de **16 a 18.05** do corrente ano, conforme Processo nº **928/2022**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16.05.2022**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 18 de maio de 2022.


Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária


Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário